



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

TERMO ADITIVO Nº. 021/2025, DE 08.05.2025
Processo Administrativo nº. 1663/2025, 16.04.2025

Por este instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, com sede Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, CEP: 13.390-049, na cidade de Rio das Pedras – SP, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS BUZZETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 23.291.071-6-SSP/SP, CPF/MF nº. 123.691.028-10, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GENESIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Luciano das Neves, nº. 3233, Sala 03, Praia de Itaparica, CEP: 29.102-065, na cidade de Vila Velha – ES, telefone (27) 992768120 ou (27) 99671-5729, (Banco do Brasil – Agência 1240-8 – Conta Corrente nº. 80779-6), (e-mail: genesis.licita@yrenner.com.br), inscrita no CNPJ nº. 57.415.769/0001-98 e Inscrição Estadual nº. 084.364.85-8, representada neste ato pelo Sr. **WELINGTON DE OLIVEIRA LIBERATO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.10.1.991, CPF nº. 090.400.236-54 e RG nº. 15949345 – SSP/MG, residente e domiciliado Rua Luciano das Neves, nº. 3233, Praia de Itaparica, CEP: 29.102-065, na cidade de Vila Velha -ES, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Ofício SARH/SA nº. 053/2025, de 16.04.2025, do Setor Administrativo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 1663/2025, de 16.04.2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, têm entre si, certo e ajustado o presente Aditamento ao Contrato Original nº. 001/2025, de 10.01.2025, modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2024, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços de REFORMA junto ao prédio do CENTRO MÉDICO DR. FRANCISCO GORGA FILHO, localizado na Rua Aradesco Bianchim 89, Bairro São Cristovão, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado a vigência do Contrato nº. 001/2025, de 10.01.2025, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 09.05.2025, conforme art. 107, da Lei nº. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo encontra-se alicerçada na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste termo correrão à conta dotação orçamentária da Secretaria de Saúde – SESAU – Fundo Municipal da Saúde – 310 – 10.301.0036.1025 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante das duas testemunhas também ao final assinadas, presentes e assistentes deste ato.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de maio de 2025.

P/ CONTRATANTE

MARCOS BUZETTO

Prefeito

GENESIS COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:5741576900019

8

Assinado de forma digital por
GENESIS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:57415769000198
Dados: 2025.05.08 13:17:50
-03'00'

P/ CONTRATADA
WELINGTON DE OLIVEIRA LIBERATO

TESTEMUNHAS:

1 – **SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA**

2 – **CLÁUDIO ROBERTO TEODORO**



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - SP

Contratada: GENESIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contrato nº. 001/2025, de 10.01.2025

Processo Administrativo nº. 3811/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2024

TERMO ADITIVO Nº. 021/2025, DE 08.05.2025

Processo Administrativo nº. 1663/2025, de 16.04.2025

Objeto: Prestação de serviços de REFORMA junto ao prédio do CENTRO MÉDICO DR. FRANCISCO GORGA FILHO, localizado na Rua Aradesco Bianchim 89, Bairro São Cristovão, nesta cidade,

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Rio das Pedras, 08 de maio de 2025.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: nº. 123.691.028-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: nº. 123.691.028-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: nº. 123.691.028-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Wellington de Oliveira Liberato
Cargo: Proprietário
CPF: 090.400.236-54

GENESIS COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:5741576900019
8

Assinado de forma digital por
GENESIS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:57415769000198
Dados: 2025.05.08 13:18:23
+03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Daniel Gonçalves
Cargo: Secretário da Saúde – SESAU
CPF: nº. 064.458.558-73

Assinatura: _____



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel Gonçalves
Cargo: Secretário da Saúde – SESAU
CPF: nº. 064.458.558-73

Assinatura: 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 021/2025, DE 08.05.2025

Contrato nº. 001/2025, de 10.01.2025

Pregão Eletrônico nº. 03/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- Processo Administrativo nº. 1663/2025 - CONTRATADA: GENESIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de REFORMA junto ao prédio do CENTRO MÉDICO DR. FRANCISCO GORGA FILHO, localizado na Rua Aradesco Bianchim 89, Bairro São Cristovão, nesta cidade - PRAZO ADITADO: 04 (quatro) meses a contar de 09.05.2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 003/2024 - Termo Aditivo nº. 021/2025, de 08.05.2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de maio de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito - Prefeito.

Atas de registro de preço

EXTRATO COMPRA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2025, DE 10.03.2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS "INTEIRA" E "MEIA", VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE - Pregão Eletrônico nº. 003/2025 - DETENTORA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ Nº. 53.437.315/0001-67, Processo Administrativo nº. 5305/2024, Pregão Eletrônico nº. 003/2025 - VALOR: R\$ 107.729,00, Nota de Empenho nº. 836, de 30.04.2025, Processo Administrativo Digital nº. 1784/2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de maio de 2025 - Joaldo Gonçalves de Oliveira - Ordenador da Despesa.

Aviso de Licitação

Comunicado - Pregão Eletrônico nº. 90052/2025 - Processo nº. 2990/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM ELEVAÇÃO DE ALTURA, BEM COMO COLCHÃO DE AR PNEUMÁTICO, INFLÁVEL, ANTI-ESCARAS COM COMPRESSOR, PARA O PACIENTE V.A.E.S, PARA ATENDER SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

IMPORTANTE: INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 12/05/2025; FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/05/2025 ÀS 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2025 ÀS 09:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br - fone: 19-3493-9490 - O

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura - www.riodaspedras.sp.gov.br ou site Compras.Gov - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de maio de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito Municipal.